

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERTÃOZINHO
FORO DE SERTÃOZINHO
1ª VARA CÍVEL
Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-280, Fone: (16) 3521-1604, Sertaozinho-SP - E-mail: sertaoz1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002403-57.2024.8.26.0597**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente:	**CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**
Executado:	**Washington Cardoso Ferreira**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Magda Fernanda Comin (26840)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 597.2026/003068-7, em 02/05/2026, dirigi-me à **Rua Maria Vizin Quinaglia, 171, Jd. Montreal, Sertãozinho - SP**, e, aí sendo **PROCEDI À AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do veículo penhorado de propriedade do executado **WASHINGTON CARDOSO FERREIRA**, conforme retro determinado e, também, conforme auto de avaliação e depósito que segue digitalizado. Ato contínuo, **INTIMEI e ADVERTI** o executado **WASHINGTON CARDOSO FERREIRA** a respeito da penhora efetivada e de seu respectivo auto avaliação, sendo que tudo lhe li e bem ciente ficou, recebendo as cópias e exarando sua assinatura no anverso do presente mandado.
O referido é verdade e dou fé.
Sertaozinho, 09 de maio de 2026.

Número de Cotas: (01) cota – valor de R$ 115,26.
Obs.: Não se trata de endereço contiguo e/ou local vizinho passível de agrupamento.

G.R.D = R$ 115,26 (Guia nº 39511)
Diligências = R$ 115,26
Saldo = R$ 00,00
() a depositar
() à disposição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Magda Fernanda Comin, liberado nos autos em 13/05/2026 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002403-57.2024.8.26.0597 e código AudOpd9m.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Avaliação e Depósito

Processo n.º 0002403-57.2024.8.26.0597 / 1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026, nesta Cidade e Comarca de Serrana - SP, onde em diligências me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. move a Washington Cardoso Ferreira pela qual procedemos a Avaliação de bens abaixo descritos:

(01) Uma Motocicleta - Yamaha/YS 225 Fazer - ano/modelo 2022/2022 - Placa EUT1937 - veículo que se encontra em bom estado de conservação - após consulta à tabela Fipe avaliado em R$ 20.274,00 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais).

Feito(a) a avaliação nomeei como fiel depositário(a) Washington Cardoso Ferreira CPF 095680 49851 residente à Rua Mangabeira Guimarães, 171, Jd Monteiro Serrana - SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Magda Fernanda Comin

DEPOSITÁRIO

001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Magda Fernanda Comin, liberado nos autos em 13/05/2026 às 13:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002403-57.2024.8.26.0597 e código YSUI7GQS.